



À G.:D.:G.:A.:D.:U.:  
**Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia**  
**GLOMARON**

Filiada à Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil - CMSB e à  
Confederação Maçônica Interamericana - C.M.I. - 5ª Zona



FUNDADA EM 10/04/1985

**ATO Nº 191/GM/2015-2019**

O Sereníssimo Grão-Mestre da Sereníssima Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia – GLOMARON, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pelo Regulamento Geral, faz saber a todos os Maçons e Oficinas, para cumprir e fazer cumprir o seguinte:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONVOCAR, ordinariamente, nos termos do Art. 81 do Regulamento Geral, REUNIÃO do VENERÁVEL COLÉGIO, órgão de assessoramento do Sereníssimo Grão-Mestre**, a realizar-se no dia 17 DE MARÇO do ano em curso, com início às 19h00min, no T.: da G.:B.:L.:S.: Palmares nº 19, localizado na Av. Guararapes, 531 - Bairro: Seringal, Or.: de Pimenta Bueno - RO.

Art. 2º - **ESTABELECE**R como pauta, notadamente, os seguintes assuntos:

- a) Ritual de Ap.: M.:
- b) Rituais EEsp.:
- c) Ritual de M.: I.:; e
- e) Deliberações diversas acerca de matérias de sua competência litúrgica.

Art. 3º - **CONVOCAR** os MM.: II.: regulares da Sereníssima Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia.

Art. 4º - **DETERMINAR** ao G.:Sec.: de RRel.: IInt.: o registro e a mais publicidade do presente Ato.

DADO E TRAÇADO no Gabinete do Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia – GLOMARON, em Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, República Federativa do Brasil, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete da E.:V.: (15.02.2017).

  
**ALDINO BRASIL DE SOUZA**  
Grão-Mestre

  
**FRANCIMAR DIAS RODRIGUES**  
Gr.: Sec.: de RRel.: IInt.:

